



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

PORTARIA Nº. 006/2011

" Dispõe sobre a convocação da I conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG , no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a I CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com o fim de avaliar a situação atual da Política Nacional do Idoso, nos âmbitos regional, estadual e nacional, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º- A I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se -á em Francisco Badaró - MG, no dia 21 de Julho de 2011, sob a coordenação do Departamento Municipal de Ação Social e Organização Comunitária e terá como objetivos:

- I. Eleger os (as) delegados (as) que representarão a região na Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
- II. Elaborar relatório sobre o tema proposto e encaminhá-lo à Comissão Organizadora da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º- A I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central: " O Compromisso de todos por um Envelhecimento Digno no Brasil" , será realizada em âmbito regional;

Parágrafo Único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados que representarão os municípios na Conferência

RUA ARAÇUAÍ, S/N - CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 - FRANCISCO
BADARÓ - MG - CEP: 39.644-000

E-mail: servidor@prefeiturabadaro.com.br

9
José João de F. Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró -MG, 28 de Junho de 2011.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal

José João de F. Oliveira
Prefeito Municipal